DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE

EXECUTIVO

Ano XII - Número: MDCCLXXXII de 30 de Dezembro de 2024

DATA: 30/12/2024

APRESENTAÇÃO

O diário oficial e um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836381305

E-mail: diario@hidrolandia.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Luíz Camelo Sobrinho, nº 640 Centro - Hidrolândia/Ce

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia



CPF: ***076800**
IP com n°: 192.168.10.83
www.hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php?id=
1826

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

● EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Nº 001/2023 /2024 - AVISO DE ALTERAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO - TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - ESPÉCIE: 1ª ALTERAÇÃO - TERMO INICIAL: TERMO DE FOMENTO Nº

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Nº 001/2023 /2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Termo de Fomento Nº 001/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC, CNPJ nº 07.206.048/0001-08 – Finalidade: Prorrogação de Prazo do Termo de Fomento tem por objeto Execução do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública Local, através dos equipamentos de saúde do Município de Hidrolândia - CE, através do HOSPITAL e MATERNIDADE DR. LUÍS GONZAGA DA FONSECA, PSF, NASF e Secretaria Municipal de Saúde, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ao Instituto Compartilha – SAMEAC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, parte integrante deste termo, independente de transcrição e demais regulamentações - Nova Vigência: até 31/12/2025 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/12/2024 – Fundamentação Legal: Dispõe do art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 – Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); Maria Heleni Lima da Rocha (CONTRATADA).



EQUIPE DE GOVERNO

Ires Moura Oliveira Martins Prefeita

João Paulo Alves de Souza

Controladoria, Ouvidoria e Transparencia - COT

Sebastião Bezerra de Sousa

Secretaria de Defesa Social e Cidadania - SDSC

Maria Valdenice de Oliveira Gomes

Secretaria de Educação - SDE

Irani Moura Oliveira

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Economico - SPGDE

Alan Victor Martins Abreu

Procuradoria Geral do Municipio - PGM

Antonio Carlos Alves Peres

Câmara Municipal de Hidrolândia - CMH

Henrique Cezar Martins Gomes

Secretaria de Desenvolvimento Agrario e

Rec.hídricos - SDARH

Nivaldo Farias Simoes

Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente -

SITDUMA

Luiz Gonzaga Soares Timbo

Secretaria de Administração e Finanças - SAF

Maria Jessica Martins Oliveira

Secretaria de Assistencia, Trabalho e

Desenvolvimento Social - SATDS

Carlos Antonio Martins Gabinete da Prefeita - GB

Antonia Edna Alves Bezerra

Secretaria de Saúde - SDS

